



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

PORTARIA Nº 004/2022

21 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960;

Considerando o disposto nas Leis 8.666/93 e 10.520/02,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **André Martins Barbosa**, como Pregoeiro, para as licitações públicas, a serem promovidas por este CRF-BA, sob a modalidade pregão.

Artigo 2º - Nomear os membros da equipe de apoio na modalidade pregão, no certame licitatório para o exercício de 2022, assim composta:

Maria de Fátima Pereira dos Santos

Tâmara Vieira Cavalcante

Rose Cintia Soares Teixeira

Andréa Araújo dos Santos Costa - Suplente

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2022.

Artigo 4º - Revoguem-se as disposições em contrário, principalmente a Portaria n.º 016/2021.

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia

Dr. Mário Martinelli Júnior

Presidente CRF-BA